



LEI Nº. *4235* 2016.

Autor: Vereador Maxwell Souto Vaz.

Denomina Logradouro Públicos no Bairro
Lagomar.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais, delibera e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam denominados os logradouros, abaixo relacionados, localizados no Bairro Lagomar, Loteamento Balneário Lagomar, da seguinte forma:

- I - Vila Sena, a atual Travessa Sena, Localizada na Avenida Juiz de Fora;
- II - Vila Holambra, a atual Travessa Pérola, localizada na Avenida Floriano;
- III - Vila Xavier Daim, a atual Travessa Xavier Daim, localizada na Avenida Dr. Sérgio Vieira de Melo;
- IV - Vila Guiomar, a atual Travessa 13, localizada na Avenida Hebe Camargo;
- V - Vila Joinville, a atual Travessa 34, localizada na Avenida Theodomiro Bittencourt;
- VI - Vila Nova Jerusalém, atual Travessa Nova Jerusalém, localizada na Avenida Mossoró;
- VII - Vila Moena, a atual Travessa 1 B, localizada na Avenida Bandeirantes;
- VIII - Vila Feitosa, a atual Travessa C, da Avenida Porto Seguro;
- IX - Vila Eunápolis, a atual Travessa B, da Avenida Paraíba;
- X - Vila Angélica, a atual Travessa 10, da Avenida Floriano;
- XI - Vila Balbina, a atual Travessa 31, da Avenida Hebe Camargo;
- XII - Vila Embú das Arte, a atual Rua A, da Avenida Theodomiro Bittencourt;

Publicação	<i>Verdade de Bittencourt</i>
Edição N.º	<i>3600</i>
Data	<i>10/08/16</i> pag <i>11</i>
	<i>[Assinatura]</i> <i>4266</i>



XIII - Vila Corumbá, a atual Travessa 31, da Avenida Theodomiro Bittencourt;

XIV - Vila Cruzeiro do Sul, a atual Travessa 81, da Avenida Gov. Geremias de Mattos Fontes;

XV - Vila Anjo da Guarda, a atual Travessa Anjo da Guarda, da Avenida Doutor Sergio Vieira de Mello;

XVI - Vila Honório Gurgel, a atual Travessa José Alves Machado, da Avenida Denise Cristina Silva Araújo;

XVII - Vila Amendoeiras, a atual Travessa Amendoeiras, da Avenida Nossa Senhora Desatadora de Nós;

XVIII - Vila Nova, a atual Travessa conhecida como Nova, na Avenida Dr. Pery Gonçalves dos Santos.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 12 de Agosto de 2016.

ALUÍZIO DOS SANTOS JUNIOR
PREFEITO